



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL  
EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o art. 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade da apreciação deste voto em regime de Urgência Especial.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Veto Total ao autógrafo nº 3860 de 27 de fevereiro de 2025** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos, seja apreciado neste duto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 02 de abril de 2025.

Abidan Henrique da Silva	Alexandre Campos Silva	Aline Lima dos Santos
Diego Lopes da Paixão	Edivaldo Floriano dos Santos Filho	Flávio Pereira Lima
Gideon Santos do Nascimento Júnior	Gilberto Oliveira da Silva	Gilson Balbino de Oliveira
Gustavo de Lorena Infante Arenzon	João Paulo Ribeiro Costa	José de Souza Santos
José Ramalho da Silva	Leandro de Souza	Leonel Augusto de Novais Filho
Reginaldo Rocha Santana	Ricardo Almeida dos Santos	Sandra Dias do Nascimento
Uriel de Sousa Biazin		Vanessa Isabel Teodoro da Silva

